

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

565

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Data e Hora de Emissão

09/06/2015 14:36:48

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Código de Verificação

KPYES60V

PRESTADOR DE SERVIÇOS**Razão Social:** CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA**CPF / CNPJ:** 13.140.015/0001-05**Inscrição Municipal:** 09 01 0605259-8**Endereço:** R. ERNESTO DE ARAÚJO, 000077 - BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO**Tel.:** 46 - 35367991**Município:** CURITIBA**UF:** PR**Email:** evandro@brazcont.com.br**TOMADOR DE SERVIÇOS****Nome/Razão Social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CPF / CNPJ:** 76.205.707/0001-04**IMU:****Outro Doc.:****Endereço:** RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 85670000**Município:** Salto do Lontra**UF:** PR**Email:** andressageremia@hotmail.com;
ana.claudia14@live.com;
vandbaldessar@gmail.com**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Pagamento de diárias com hospedagem transporte e alimentação para pacientes em tratamento médico em Curitiba.

Conta para depósito cooperativa Sicredi.

Agência n° 0740

Conta Corrente n° 28661-3

Lei 12.741/2012- Valor Aproximado dos tributos R\$964,31 (11,31%)- Fonte IBPT

Valor da Nota Fiscal=R\$8.526,20

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$8.526,20


Vanderlei Baldessar
Secretário Mun. de Saúde
Portaria 010/2013**VALOR TOTAL DA NOTA - R\$8.526,20****Código da Atividade**

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	8.526,20	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.